



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO N° 447 DE 01 DE JUNHO DE 2004.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE
VERBA NO VALOR DE R\$ 35.970,00.

João Adirson Pacheco, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 220, de 18 de dezembro de 2003,

Decreta,

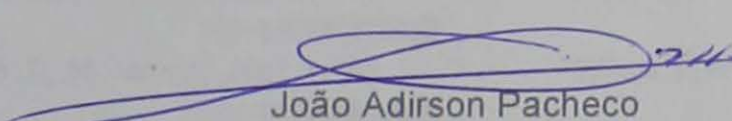
Artigo 1º - Fica o Departamento de Contabilidade, autorizado a suplementar as seguintes dotações do orçamento em vigor, no valor de R\$ 35.970,00 (trinta e cinco mil, novecentos e setenta reais), conforme documentação em anexo.

Artigo 2º - Para ocorrer as despesas da presente suplementação, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações do orçamento em vigor, conforme documentação em anexo.

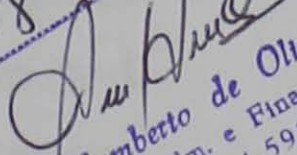
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 01 de junho de 2004.


João Adirson Pacheco
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.
Registrado nesta Secretaria sob nº
447, fls. 18, Livro nº 01


Humberto de Oliveira
Secretário de Adm. e Finanças
RG-SP 17.914.598

Fls	Tipo de Alteração	Unid Orçam	Categ Econ	Func Proor	Dt Credito	Elemento	Valor
						Recurso	
01/06/2004	005-SUPLEMENTAÇÃO						
56.3	04.01.01	3.3.90.30.00	12.361.0021.2.007			MATERIAL DE CONSUMO	
			001-ORÇAMENTARIO			003-REDUÇÕES ORÇAMENTARIAS	2.000,00
56.3	04.01.01	3.3.90.30.00	12.361.0021.2.007			MATERIAL DE CONSUMO	
			001-ORÇAMENTARIO			003-REDUÇÕES ORÇAMENTARIAS	5.000,00
56.3	04.01.01	3.3.90.30.00	12.361.0021.2.007			MATERIAL DE CONSUMO	
			001-ORÇAMENTARIO			003-REDUÇÕES ORÇAMENTARIAS	1.000,00
120.3	06.02.01	3.3.90.30.00	15.451.0006.2.017			MATERIAL DE CONSUMO	
			001-ORÇAMENTARIO			003-REDUÇÕES ORÇAMENTARIAS	2.000,00
120.3	06.02.01	3.3.90.30.00	15.451.0006.2.017			MATERIAL DE CONSUMO	
			001-ORÇAMENTARIO			003-REDUÇÕES ORÇAMENTARIAS	2.000,00
120.3	06.02.01	3.3.90.30.00	15.451.0006.2.017			MATERIAL DE CONSUMO	
			001-ORÇAMENTARIO			003-REDUÇÕES ORÇAMENTARIAS	5.000,00
120.3	06.02.01	3.3.90.30.00	15.451.0006.2.017			MATERIAL DE CONSUMO	
			001-ORÇAMENTARIO			003-REDUÇÕES ORÇAMENTARIAS	2.000,00
121.6	06.02.01	3.3.90.36.00	15.451.0006.2.017			OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	
			001-ORÇAMENTARIO			003-REDUÇÕES ORÇAMENTARIAS	1.000,00
133.9	06.02.02	3.3.90.36.00	15.452.0010.2.017			OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	
			001-ORÇAMENTARIO			003-REDUÇÕES ORÇAMENTARIAS	1.200,00
163.0	08.01.01	3.3.90.36.00	08.244.0033.2.013			OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	
			001-ORÇAMENTARIO			003-REDUÇÕES ORÇAMENTARIAS	450,00
163.0	08.01.01	3.3.90.36.00	08.244.0033.2.013			OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	
			001-ORÇAMENTARIO			003-REDUÇÕES ORÇAMENTARIAS	1.000,00
163.0	08.01.01	3.3.90.36.00	08.244.0033.2.013			OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	
			001-ORÇAMENTARIO			003-REDUÇÕES ORÇAMENTARIAS	1.320,00
164.3	08.01.01	3.3.90.39.00	08.244.0033.2.013			OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	
			001-ORÇAMENTARIO			003-REDUÇÕES ORÇAMENTARIAS	2.000,00
170.8	08.01.02	3.3.90.30.00	08.243.0033.2.014			MATERIAL DE CONSUMO	
			001-ORÇAMENTARIO			003-REDUÇÕES ORÇAMENTARIAS	4.000,00
170.8	08.01.02	3.3.90.30.00	08.243.0033.2.014			MATERIAL DE CONSUMO	
			001-ORÇAMENTARIO			003-REDUÇÕES ORÇAMENTARIAS	5.000,00
172.4	08.01.02	3.3.90.39.00	08.243.0033.2.014			OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	
			001-ORÇAMENTARIO			003-REDUÇÕES ORÇAMENTARIAS	1.000,00
01/06/2004	006-ANULAÇÃO						
13.6	02.01.00	3.3.90.30.00	04.122.0003.2.002			MATERIAL DE CONSUMO	
			001-ORÇAMENTARIO				5.000,00-
14.9	02.01.00	3.3.90.36.00	04.122.0003.2.002			OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	
			001-ORÇAMENTARIO				2.000,00-
17.8	02.01.00	4.4.90.52.00	04.122.0003.1.002			EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	
			001-ORÇAMENTARIO				5.000,00-
23.3	02.02.00	3.3.90.36.00	04.122.0003.2.002			OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	
			001-ORÇAMENTARIO				5.000,00-
25.9	02.02.00	4.4.90.52.00	04.122.0003.1.002			EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	
			001-ORÇAMENTARIO				2.000,00-
32.7	03.01.00	3.3.90.36.00	04.123.0004.2.003			OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	
			001-ORÇAMENTARIO				1.000,00-
43.7	03.02.00	3.3.90.36.00	04.124.0004.2.004			OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	
			001-ORÇAMENTARIO				1.000,00-
44.0	03.02.00	3.3.90.39.00	04.124.0004.2.004			OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	
			001-ORÇAMENTARIO				1.000,00-

X

Conta	Unid Orcam	Categ Econ	Func Proor Dt Credito	Elemento	Valor
			Tipo de Credito	Recurso	
44.0	03.02.00	3.3.90.39.00	04.124.0004.2.004	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	
			001-ORCAMENTARIO		1.320.00-
57.6	04.01.01	3.3.90.36.00	12.361.0021.2.007	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	
			001-ORCAMENTARIO		2.000.00-
134.2	06.02.02	3.3.90.39.00	15.452.0010.2.017	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	
			001-ORCAMENTARIO		1.200.00-
139.7	06.03.00	3.3.90.30.00	15.452.0009.2.018	MATERIAL DE CONSUMO	
			001-ORCAMENTARIO		2.000.00-
147.8	06.04.00	3.3.90.36.00	26.782.0016.2.015	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	
			001-ORCAMENTARIO		450.00-
154.6	07.01.00	3.3.90.30.00	20.606.0013.2.019	MATERIAL DE CONSUMO	
			001-ORCAMENTARIO		4.000.00-
160.1	08.01.01	3.3.50.43.00	08.244.0033.2.013	SUBVENCDES SOCIAIS	
			001-ORCAMENTARIO		2.000.00-
170.8	08.01.02	3.3.90.30.00	08.243.0033.2.014	MATERIAL DE CONSUMO	
			001-ORCAMENTARIO		1.000.00-
Total Suplementacao Lei/Decreto ...					35.970.00
Total Anulacao Lei/Decreto					35.970.00
Total Geral Suplementacao					35.970.00
Total Geral Anulacao					35.970.00

-----SMAR-APD



Descricao	Suplementacao	Anulacao	Saldo
DESpesas CORRENTES			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.970.00	28.970.00-	7.000.00
Total Despesas Correntes	35.970.00	28.970.00-	7.000.00
DESpesas DE CAPITAL			
INVESTIMENTOS	0.00	7.000.00-	7.000.00-
Total Despesas de Capital	0.00	7.000.00-	7.000.00-
Total Reserva Contingencia ...			0.00
Total Geral			0.00

SMAR-APD

	Descricao	Suplementacao	Anulacao	Saldo
ADMINISTRACAO				
	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	19.000,00-	19.000,00-
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	1.000,00-	1.000,00-
	CONTROLE INTERNO	0,00	3.320,00-	3.320,00-
	Total da Funcao	0,00	23.320,00-	23.320,00-
ASSISTENCIA SOCIAL				
	ASSIST. CRIANCA E AD ADOLESCENT	10.000,00	1.000,00-	9.000,00
	ASSISTENCIA COMUNITARIA	4.770,00	2.000,00-	2.770,00
	Total da Funcao	14.770,00	3.000,00-	11.770,00
ENSINO				
	ENSINO FUNDAMENTAL	8.000,00	2.000,00-	6.000,00
	Total da Funcao	8.000,00	2.000,00-	6.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA				
	INFRA-ESTRUTURA URBANA	12.000,00	0,00	12.000,00
	SERVICOS URBANOS	1.200,00	3.200,00-	2.000,00-
	Total da Funcao	13.200,00	3.200,00-	10.000,00
INFRA-ESTRUTURA RURAL				
	EXTENSAO RURAL	0,00	4.000,00-	4.000,00-
	Total da Funcao	0,00	4.000,00-	4.000,00-
TRANSPORTE				
	TRANSPORTE RODUVIARIO	0,00	450,00-	450,00-
	Total da Funcao	0,00	450,00-	450,00-
	Total Geral			0,00

SMAR-APD

Descricao	Suplementacao	Anulacao	Saldo
ADMINISTRACAO GERAL	0.00	19.000.00-	19.000.00-
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0.00	1.000.00-	1.000.00-
CONTROLE INTERNO	0.00	3.320.00-	3.320.00-
ASSIST.CRIANCA E AD ADOLESCENT	10.000.00	1.000.00-	9.000.00
ASSISTENCIA COMUNITARIA	4.770.00	2.000.00-	2.770.00
ENSINO FUNDAMENTAL	8.000.00	2.000.00-	6.000.00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	12.000.00	0.00	12.000.00
SERVICOS URBANOS	1.200.00	3.200.00-	2.000.00-
EXTENSAO RURAL	0.00	4.000.00-	4.000.00-
TRANSPORTE RODOVIARIO	0.00	450.00-	450.00-
Total Geral			0.00

SMAR-APD

João Adilson Pimenta, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 220, de 18 de dezembro de 2003.

Decreto

Artigo 1º - Fica a Despesa Mensal de Capital anulada e suplementar as seguintes dotações orçamentárias em favor do ano de 2003: R\$ 110.538,36 (cento e dez mil, quinhentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos), conforme documentação em anexo.

Artigo 2º - Para a anulação de dotações de despesas de capital, a serem anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias em favor do ano de 2003, conforme documentação em anexo.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, em 01 de junho de 2004.

ESPÍRITO SANTO DO TURVO - SP
MUNICÍPIO MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Administração
Lino dos Santos

[Handwritten signature]